

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 9033 de 22 de SETEMBRO de 2022, às 9h
RELAÇÃO DOS PROCESSOS – INCLUSÃO EM MESA PARA JULGAMENTO

RECURSO no DIREITO DE RESPOSTA Nº 0601078-96.2022.6.11.0000 – Em mesa

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: RECURSO - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - ELEIÇÕES 2022

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "MATO GROSSO AVANÇANDO, SUA VIDA MELHORANDO"

ADVOGADO: ISABELA RICKEN SPADRIZANI - OAB/MT28938/B

ADVOGADO: ANDERSON DOUGLAS ROSSETTI BUENO - OAB/MT25857/O

ADVOGADO: ARTUR MITSUO MIURA - OAB/PR65559

ADVOGADO: DEVANIR BATISTA DA GRACA JUNIOR - OAB/MT29974

ADVOGADO: RODRIGO TERRA CYRINEU - OAB/MT16169-A

ADVOGADO: MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRACA - OAB/MT18970-A

LITISCONSORTE: MAURO MENDES FERREIRA

ADVOGADO: DEVANIR BATISTA DA GRACA JUNIOR - OAB/MT29974

ADVOGADO: RODRIGO TERRA CYRINEU - OAB/MT16169-A

ADVOGADO: MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRACA - OAB/MT18970-A

RECORRIDA: MARCIA APARECIDA KUHN PINHEIRO

ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR - OAB/MT4636-A

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB/MT3520-A

RECORRIDA: "PARA CUIDAR DAS PESSOAS" - Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL

ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR - OAB/MT4636-A

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB/MT3520-A

PARECER: pelo desprovimento do Recurso, mantendo-se íntegra a sentença impugnada

RELATOR: Dr. Sebastião de Arruda Almeida – Juiz Auxiliar

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RCand Nº 0600787-96.2022.6.11.0000 – Em mesa

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c 65, § 3º do RI

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

EMBARGANTE: CARLOS VIANEI LONGO

ADVOGADO: MARCELO JOVENTINO COELHO - OAB/MT5950-A

EMBARGANTE: PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL

PARECER: pelo conhecimento e provimento dos embargos de declaração com efeitos infringentes, deferindo o registro de candidatura

RELATOR: Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RCand Nº 0600794-88.2022.6.11.0000 – Em mesa

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c 65, § 3º do RI

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

EMBARGANTE: ELIANE HELLER

ADVOGADO: MARCELO JOVENTINO COELHO - OAB/MT5950-A

EMBARGANTE: PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RCand Nº 0600668-38.2022.6.11.0000 – Em mesa

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c 65, § 3º do RI

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

EMBARGANTE: JOSUALDO SANTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ERIS ALVES PONDE - OAB/MT0013830

ADVOGADO: ANA CAROLINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE - OAB/MT14795

EMBARGANTE: AGIR - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL (ANTIGO PARTIDO PTC)

PARECER: Por todo o exposto, retificando parcialmente a conclusão do já lançado parecer ministerial nestes autos (id. 18295359), manifesta-se pelo conhecimento e parcial provimento dos embargos de declaração para, além de considerar regularizada a filiação partidária do embargante, fazê-lo também em relação à certidão criminal para fins eleitorais da Justiça Estadual de 1º Grau. Mantém, todavia, o parecer pela não concessão de efeitos infringentes, pela falta de documentação comprobatória em relação às demais falhas apontadas no relatório analítico de id. 18268202.

RELATORA: Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600877-07.2022.6.11.0000 – Em mesa

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c 65, § 3º do RI

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

REQUERENTE: MOISES AZEVEDO WANDERLEY JUNIOR

ADVOGADA: WANESSA DMARA DA SILVA CALVO - OAB/MT0021221

ADVOGADO: LEDSON GLAUCO MONTEIRO CATELAN - OAB/MT14309

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL

PARECER: Por todo o exposto, manifesta-se a Procuradoria Regional Eleitoral: i. pelo não conhecimento das manifestações "chamamento do feito à ordem" (id. 18302460), "manifestação quanto à decisão de ID 8286218" (id. 18307756) e "petição" (id. 18308756), por não se enquadrarem nas modalidades recursais aplicáveis ao registro de candidatura (recurso ordinário e especial, ou embargos de declaração), determinando-se a imediata certificação do trânsito em julgado do Acórdão TRE/MT nº 29.615 (id. 18294563) em

15/09/2022; ii. alternativamente, caso Vossa Excelência entenda aplicável o artigo 63, §3º, da Resolução TSE nº 23.609/2019, pelo imediato encaminhamento dos autos ao Tribunal Superior Eleitoral, de quem espera o recebimento deste parecer como contrarrazões para fins de não conhecimento e, no mérito, não provimento do recurso, mantido o indeferimento do registro de candidatura.

RELATORA: Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RCand Nº 0600964-60.2022.6.11.0000 – Em mesa

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c 65, § 3º do RI

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

EMBARGANTE: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/MT9395-A

ADVOGADO: RODRIGO TERRA CYRINEU - OAB/MT16169-A

ADVOGADO: ANDERSON DOUGLAS ROSSETTI BUENO - OAB/MT25857/O

ADVOGADO: DEVANIR BATISTA DA GRACA JUNIOR - OAB/MT29974

ADVOGADO: MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRACA - OAB/MT18970-A

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600745-47.2022.6.11.0000 – Em mesa

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c 65, § 3º do RI

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

IMPUGNADO: MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS

ADVOGADO: RAUL AUGUSTO ALVES - OAB/MT0023447

ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR - OAB/MT4636-A

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB/MT3520-A

REQUERENTE: MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS

ADVOGADO: RAUL AUGUSTO ALVES - OAB/MT0023447

ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR - OAB/MT4636-A

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB/MT3520-A

REQUERENTE: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO ESTADUAL

RELATOR: Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RCand Nº 0600719-49.2022.6.11.0000 – Em mesa

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c 65, § 3º do RI

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

EMBARGANTE: LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA

ADVOGADO: ROBSON LUIZ ALMEIDA DE FRANCA - OAB/MT28033-A

ADVOGADO: JOAO LUCAS SILVA SOUZA - OAB/MT30554/O

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: Dr. Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RCand Nº 0600948-09.2022.6.11.0000 – Em mesa

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c 65, § 3º do RI

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE - RRC - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

EMBARGANTE: MARCO ANTONIO OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR - OAB/MT0009709

EMBARGANTE: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL

PARECER: pela rejeição dos Embargos de Declaração

RELATOR: Dr. Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

RECURSO na REPRESENTAÇÃO Nº 0601011-34.2022.6.11.0000

PROCEDENCIA: Cuiabá - MATO GROSSO

ASSUNTO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA NEGATIVA - INTERNET - ELEIÇÕES GERAIS 2022

RECORRENTE: ULYSSES LACERDA MORAES

ADVOGADO: AMIR SAUL AMIDEN - OAB/MT0020927

RECORRIDA: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA NAPOLIS COSTA - OAB/MT15569-A

ADVOGADO: HEITOR CORREA DA ROCHA - OAB/MT4546/O

INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: JESSICA LONGHI - OAB/SP0346704

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP0307184

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP0310634

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP0316907

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP0317372

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP0266298

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP0207391

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP0148263

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/PR66785-A

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA - OAB/SP0296727

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS - OAB/SP0238513

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Dr. José Luiz Leite Lindote

CAPJ – disponibilizado em 21/09/2022